



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE , reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Moraes Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Rafael Cavalheira Pinto designados pela Portaria nº 162/2019, como também, o Diretor de Informática o Sr. Thiago Jorge Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 5.962.494 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que os representantes das empresas presentes nesta sessão, procedessem com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença das seguintes empresas: 1) **H. FRANCISCO FERREIRA**, CNPJ 34.215.473/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Halyson Francisco Ferreira, portador da CNH nº 036372439907; 2) **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE – ME**, CNPJ 24.790.994/0001-55, representada pelo seu procurador o Sr. Anderson Soares da Silva, portador do CNH nº 00579581587; 3) **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS – EIRELE**, CNPJ Nº30.531.122/0001-75, representada pelo seu procurador o Sr. Rodrigo Cesar Alves Mafra, portador do CNH nº 04358253201; 4) **VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA – ME**, CNPJ Nº 04.271.612/0001-70, representada pelo seu procurador Sr. Leonardo Conte, portador do RG Nº 2.896.656 SSP-PE; 5) **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ 11.957.607/0001-80, representada pelo seu procurador o Sr. Andreyson Soares Nascimento CNH nº. 03298371137. Os documentos de credenciamentos foram disponibilizados a todos os licitantes para análise. Registra a Sra. Pregoeira que as empresas credenciadas, são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que todas as empresas estão devidamente credenciadas. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº. 01 – Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. A Sra. Pregoeira registra que o representante legal da empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME** solicita para que seja que seja analisada todas a propostas a fim de averiguar a existência da marca e do modelo dos itens constantes de cada proposta apresentada pelos licitantes. A Pregoeira acata a solicitação e informa que irá suspender o certame por 1h30 (uma hora trinta minutos), com o fito da área técnica proceder uma análise mais detida das propostas apresentadas pelos licitantes. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise de todas as propostas, concedeu a palavra ao Diretor de Informática, que se pronunciou mediante apresentação de parecer técnico anexo a esta ata. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas, e dá continuidade com inicio da fase de lances registrado em mapa anexo. Concluída a etapa de lances e negociação, a Sra Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação das empresas, sendo disponibilizados os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Diretor de Informática desta Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

HABILITAR as empresas, haja vista que todos os documentos encontram-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira, acata a decisão do Sr. Thiago Jorge Alves de Oliveira – Diretor de Informática, concernente a qualificação técnica. Pelo exposto a Sra. Pregoeira declara, que a empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME** será habilitada sob condição, conforme §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/06, em razão da certidão de regularidade municipal encontrar-se vencida, ficando concedido o prazo de 5 dias para apresentação da mesma. O mesmo prazo será concedido para a empresa **H. FRANCISCO FERREIRA** em razão da certidão de regularidade municipal encontra-se vencida e para a apresentação da certidão de regularidade do FGTS. Em seguida, a pregoeira indaga aos licitantes se estes abdicam do direito de interpor recurso. Os licitantes pronunciaram-se no sentido de acatar a decisão e não motivarem recurso com exceção da empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS – EIRELE** que por meio do seu procurador manifestou a intenção de interpor recurso concernente a sua desclassificação nos itens 01 a 05 em razão da ausência da apresentação do modelos dos itens existentes na proposta apresentada. Em tempo a pregoeira faz constar que as licitantes deverão apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas as Propostas Financeira devidamente ajustadas com o valor proferido. As empresas **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE – ME** e **VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA – ME** solicitaram a devolução dos envelopes de habilitação, sendo concedido pela Pregoeira. A Pregoeira informa que o resultado desta licitação será publicada no *site* da Amupe, sem prejuízo da afixação no quadro de avisos. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelos licitantes presentes. Cabo do Santo Agostinho, 16 de setembro de 2019.

Rita de Cássia Morais Monteiro
PREGOEIRA

Hendrik Francisco Emil Visser
EQUIPE DE APOIO

Rafael Cavalheira Pinto
EQUIPE DE APOIO

Thiago Jorge Alves de Oliveira
Diretor de Informática

Empresas:

H. FRANCISCO FERREIRA

SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELE – ME

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS – EIRELE

VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA – ME

3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME